

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso VIII, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0001-45

VALOR: R\$ 2.603,30

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender PROCESSO Nº 0000532-68.2024.8.26.0022 em favor de M. G. L. (LIRAGLUTIDA 6MG/ML).

Amparo, 18 de julho de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

